



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 4371 de 23 de novembro de 2022.**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS BARREIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 18, de 02 de janeiro de 2020, considerando o processo n.º 23286.003450/2022-14, **RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a comissão, abaixo discriminada, para realizar Estudo Técnico Preliminar (ETP), com o objetivo de analisar a viabilidade de contratação de empresa para a prestação de serviços especializados, de caráter continuado, para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, no âmbito do *campus* Barreiras.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Irla Cristina Rodrigues Queiroz	3295005
Luzia da Silva Neta Novais	2272285
Shirley Pimentel de Souza	1870232

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará pelo período de 30 (trinta) dias.

Gustavo da Silva Quirino  
Diretor Geral  
IFBA - Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DA SILVA QUIRINO, Diretor(a) Geral**, em 23/11/2022, às 11:27, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2631973** e o código CRC **309EAB5E**.